



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Securizadora"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 190ª (centésima nonagésima) Emissão ("CRA" ou "Emissão") sob o código CETIP CRA022009VM que, nos termos deliberados em assembleia geral realizada em 14 de março de 2023 ("Assembleia"), os Titulares dos CRA condicionaram a aprovação dos itens da ordem do dia ao pagamento, pela Devedora, de um *waiver fee* equivalente à 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do saldo devedor dos CRA, considerando como data base a data de realização da Assembleia, o qual corresponde ao montante de R\$ 773.390,92 (setecentos e setenta e três mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) ("Montante Disponível").

Desta forma, mediante o recebimento do Montante Disponível na Conta Centralizadora, no dia 20 de março de 2024, a Securizadora realizará um evento genérico para o pagamento do *waiver fee* pactuado, no dia 21 de março de 2024, nos seguintes termos:

CRA Série Única - Código CETIP CRA022009VM	
PU Prêmio	7,73390926
PU Total	7,73390926

São Paulo, 15 de março de 2024

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,
de Distribuição e de Securitização.

Av. Pedroso de Moraes, 1553 | 3º andar
São Paulo / SP